

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP/Prefeitura

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 13, § 1º do Decreto Federal nº 8538/2015, juntamente, item 8, subitem 8.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP/Prefeitura e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES** à empresa **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 36.XXX.XXX/0001-XX, por apresentar declaração falsa em processo licitatório.

Itabaianinha/SE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

Danilo Alves de Carvalho  
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>